



Handwritten signature in blue ink

Freguesia de Olaia e Paço
Município de Torres Novas

ACTA N.º 15/2021

Aos dezassete dias de Outubro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, o executivo, sob a Presidência do seu Presidente, senhor , e com a presença do senhor Nuno Mayer Godinho Câmara Jardim, Secretário e José Francisco de Almeida Campos Serras Rito, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Distribuição de tarefas e responsabilidades pelos membros do executivo -----

Ponto 2: Reuniões da Junta de Freguesia -----

Ponto 3: Atas das reuniões da Junta de Freguesia -----

Ponto 4: Contas bancárias - movimentação -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Intervenção dos membros do executivo antes da ordem do dia-----

(Artº 86 da Lei nº 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11/01)-----

Presidente da Junta-----

Em cumprimento com o disposto no nº2 do artº 38 da Lei 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11/01, o Presidente da Junta distribuiu as funções de Secretário e Tesoureiro aos vogais que compõem a Junta, do seguinte modo: -----

Secretário - Nuno Mayer Godinho Câmara Jardim-----

Tesoureiro - José Francisco de Almeida Campos Serras Rito -----

Designou ainda para seu substituto nas situações de faltas e impedimentos, o Tesoureiro, Sr José Francisco de Almeida Campos Serras Rito -----

Secretário da Junta - Aceitou o cargo para que foi proposto. -----

Tesoureiro da Junta - Aceitou o cargo para que foi proposto-----

Ordem do Dia-----

(Artº 87 da Lei 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11/01--

Ponto 1: Distribuição de tarefas e responsabilidades pelos membros do executivo-----

Por proposta do Presidente da Junta procedeu-se à distribuição de tarefas e responsabilidades pelos membros do executivo:-----

Após análise e verificação das tarefas inerentes à competência da autarquia, foi deliberado atribuir responsabilidade comum em todas as áreas de intervenção.-----

Ponto 2: Reuniões da Junta de Freguesia -----

O Presidente da Junta propôs que as reuniões públicas ordinárias da Junta se realizassem mensalmente na 1ª segunda feira útil, pelas 21,00 horas, sendo o local de realização alternado em algumas aldeias da Freguesia, em local a definir posteriormente. Assim, a primeira reunião terá lugar no próximo dia 08 de Novembro em Lamarosa. -----

Foi deliberado aprovar a proposta.-----



Ponto 3: Atas das reuniões da Junta de Freguesia-----
Para facilitar a execução das atas das reuniões da Junta de Freguesia, o Presidente propôs que as mesmas sejam lavradas pela funcionária administrativa, mediante entrega de notas e apontamentos.-----

Foi deliberado aprovar a proposta.-----

Ponto 4: Contas bancárias - movimentação-----
O Presidente da Junta propôs que as contas bancárias se mantivessem e se diligenciasse para se proceder à alteração dos nomes para movimentação.-----

Foi deliberado que a movimentação das atuais contas bancárias fosse efetuada com a assinatura de dois dos elementos da Junta, preferencialmente sempre com a assinatura do tesoureiro.-----

E não havendo mais assunto a tratar pelos presentes deu-se por terminada a reunião eram 16,00 horas.-----

Desta reunião é lavrada a presente acta, a qual depois de lida, foi aprovada e votada por unanimidade.-----

O Presidente: *João Manuel Gomes Nunes*

O Secretário: *[Assinatura]*

O Tesoureiro: *[Assinatura]*